



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.479, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016338/2017-81, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 778/GR-2017, de 11/05/2017, publicada no Boletim de Pessoal de 22/05/2017, que autorizou o afastamento de **ROOSSELINY PONTES SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1893500, onde se lê: “31.03.2017 a 30.03.2018” leia-se “**29.05.2017 a 29.05.2018**”.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 57
EM 05/09/17**